



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO Nº 087/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08
APROVADO EM: 24/09/21
Cleuma de Q. Amorim - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08
APROVADO EM: 24/09/21
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

A Vereadora Maria do Socorro Granjeiro dos Santos Pereira, que abaixo subscreve, com amparo no art. 77, III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora, que seja encaminhado envio de Expediente a **EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, REQUERENDO;** A Equatorial Energia Maranhão, prestadora de serviço no Município de Arame/MA, que disponibilize no Povoado Vila Arthur e adjacências o fornecimento de energia trifásica, visto que a população e os serviços públicos ofertados na região são prejudicados pela falta de eficiência energética, tais como: Poços artesianos, pequenos produtores, comerciantes, escolas, residências e etc..., **neste Município e dá outras providências.**

Exmo. Sr. Presidente e demais edis.

A vereadora infra-firmado nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica da Câmara Municipal, requer a esta Presidência que seja submetido ao Plenário deste Poder, o presente:

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO

A Vereadora Maria do Socorro Granjeiro dos Santos Pereira, que abaixo subscreve, com amparo no art. 77, III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora, que seja encaminhado envio de Expediente a **EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, REQUERENDO S.A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.272.793/001-84, com sede administrativa na Alameda A, Quadra SQS, s/n, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP n.º 65071680, São Luis/MA, A Equatorial Energia Maranhão, prestadora de serviço no

Município de Arame/MA, que disponibilize no Povoado Vila Arthur e adjacências o fornecimento de energia trifásica, visto que a população e os serviços públicos ofertados na região são prejudicados pela falta de eficiência energética, tais como: Poços artesianos, pequenos produtores, comerciantes, escolas, residências e etc..., neste Município e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de energia trifásica é de extrema importância para o desenvolvimento regional e local, a crescente demanda da agricultura e do comércio no referido povoado e adjacências têm exigido melhorias na transmissão de energia elétrica o que proporcionará qualidade de vida para os moradores desta localidade e conseqüentemente para os pequenos produtores que se utiliza de máquinas e equipamentos que demandam um maior consumo de energia.

A rede trifásica contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento local e elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários que sofrem com as constantes quedas de energia elétrica.

Diante disto, solicita a unânime aprovação pelos nobres pares, com posterior encaminhamento do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame-MA, 15 de setembro de 2021.

Maria do Socorro Granjeiro dos Santos Pereira

Maria do Socorro Granjeiro dos Santos Pereira
Vereadora

RECEBEMOS
15 / 09 / 2021
Ramon Pereira